



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 47/2025 - PROPP/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFMS-CPTL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-Geo) do campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11 da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 710-COPP/UFMS, de 31 de julho de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23448.000477/2025-06, torna público **o presente edital, que tem por objeto a seleção de professor para preenchimento do quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novo professor** interessado em compor o quadro de **professores permanentes** do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-Geo) do Campus de Três Lagoas.

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 710-COPP/UFMS, de 31 de julho de 2023, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia do Campus de Três Lagoas.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo PPG-Geo, através do e-mail do candidato inscrito, do endereço eletrônico do PPG: <https://ppggeografiacptl.ufms.br/> e no Boletim Oficial da UFMS.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, através do site do PPG e de seus respectivos e-mails fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br ou pelo telefone **(67) 3509-3763**.

1.7. Os cursos de Mestrado/Doutorado em Geografia são ofertados pelo Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS), localizado na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, UFMS/CPTL/Unidade II/Bloco III, Três Lagoas-MS.

1.8. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame serão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
18/02/2025 a 27/02/2025, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppggeo.cptl@ufms.br , com envio dos documentos descritos no item 4.6
07/03/2025	Divulgação do resultado preliminar
10 e 11/03/2025	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
Até 17/03/2025	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão Especial/Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPG-Geo para este fim específico, constituída por professores-membros do corpo docente, e levará em conta os seguintes encargos:

I - verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11 da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 710- COPP/UFMS, de 31 de julho de 2023, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II - análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Geografia, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo** do PPG-Geo;

III - análise e cálculo da produção científica/intelectual dos candidatos a credenciamento;

IV - apuração e divulgação dos resultados;

V - análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI - análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPG-Geo serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 27/02/2025.**

4.3. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br, preenchendo o ANEXO I e incluindo todos os documentos exigidos

no item 4.6 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPG-Geo/CPTL/UFMS - nome do candidato”.

4.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPG-Geo ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.5. Para docente permanente aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS vinculados a curso de graduação em Geografia, atuantes como docentes colaboradores no PPG-Geo/CPTL. Para a categoria, exige-se que sejam portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com a linha de pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo.

4.6. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura, contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente permanente no PPG-Geo;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento na linha de pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo** do PPG-Geo; e

d.4) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, pelo menos, até dezembro de 2024, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - histórico escolar ou diploma de doutorado na área do conhecimento Geografia e/ou História; e

II - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Geografia, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo** (Quadro 1);

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos nos ANEXOS II e III, apresentados na mesma ordem do **Currículo Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos e/ou capítulos de livros ou livros que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo/capítulo/livro. Os itens não comprovados não serão pontuados). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de janeiro de 2021;

g) comprovante/declaração de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs.

4.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados ou que fornecer dados inverídicos.

4.8. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Será oferecida **01 (uma) vaga** para ingresso de novo docente na categoria permanente:

I - 01 (uma) vaga destinada a docente que atua como colaborador ativo no PPG-Geo/CPTL que passará à categoria de docente permanente na Linha de Pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo para os cursos de Mestrado e de Doutorado, somente destinada para docentes do quadro de colaboradores do PPG-Geo;**

5.2. As atividades dos docentes permanentes são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS e pelo Regulamento do PPG-Geo.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria de permanente, de acordo com o número de vagas da Linha de Pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - possuir título de doutor há mais de três anos;

II - participar ou coordenar Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo;

III - ter Currículo Lattes e Open Researcher and Contributor ID - Orcid, devidamente documentado com as publicações referentes aos últimos quatro anos, retroativos à data da solicitação;

IV - ter experiência em orientação, no mínimo, de duas dissertações concluídas de mestrado;

V - possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Geografia e/ou História, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas, abaixo discriminadas, da Linha de Pesquisa Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo:

Quadro 1 - Relação das disciplinas

Disciplinas obrigatórias
Seminário de Pós-Graduação
Disciplinas optativas
Agroecologia e Sustentabilidade Agroambiental
A Produção Territorial da Cidade e do Urbano
Dinâmica Regional e a Estrutura da Produção Agropecuária no Brasil
O Debate Paradigmático e a Educação do Campo
Território, Questão Agrária e Políticas Públicas no Brasil
Tópicos Especiais
Espaço Urbano e as Múltiplas Territorialidades na Cidade

VI - ter no mínimo, quatro produções bibliográficas, podendo ser artigo em revista científica indexada com Qualis igual ou superior a A3, ou equivalente, na área de Geografia, capítulo de livro ou livro na área de Geografia e/ou História publicado em editora com corpo científico e editorial, preferencialmente universitária;

Quadro 2 - Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	70
Livro	30
Capítulo de livro	20

5.4. No caso dos periódicos, deve-se adotar o critério da mais recente CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUALIS da CAPES.

5.5. As produções científica/intelectual, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

5.6. O não atendimento de algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os professores serão ranqueados de acordo com a pontuação equivalente Qualis/CAPES e classificados como permanentes, de forma tal que as proporções interno/externo, permanente/colaborador/visitante e demais indicadores CAPES para área de Geografia não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Maior número de publicações A1 ou maior número absoluto de produção científica/intelectual;

b) Maior número de orientações concluídas de mestrado para professor.

6.3. Os candidatos classificados e selecionados serão convocados conforme a necessidade identificada pelo Colegiado de Curso/PPG-Geo-UFMS/CPTL, dentro do prazo em que este edital vigorar.

6.4. Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser convidados para atuar no PPG-Geo-CPTL-UFMS à medida das necessidades identificadas pelo Colegiado de Curso/PPG-Geo-UFMS, desde que se adequem aos requisitos mínimos exigidos nas normas UFMS, CAPES e neste edital, dentro do prazo em que vigorar.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 07/03/2025, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPG-Geo: <https://ppggeografiacptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG-Geo a divulgação do

resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até 48h a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme ANEXO IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppggeo.cptl@ufms.br, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 17/03/2025 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação <https://ppggeografiacptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPG-Geo: <https://ppggeografiacptl.ufms.br> e da Propp: www.propp.ufms.br até o dia 17/03/2025.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPG-Geo, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPG-Geo: <https://ppggeografiacptl.ufms.br/>.

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 12 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro de docentes considerando:

I - as orientações acadêmicas em andamento;

II - o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III - outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br ou pelo telefone **(67) 3509-3763**.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5435846** e o código CRC **6A798E17**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5435846



ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - 2025

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes :	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais/com orientação:	



DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores permanentes	
Disciplinas em que está apto a lecionar: <i>(marque quantas forem necessárias)</i>	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	<input type="checkbox"/> Seminário da Pós-Graduação	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Linha de pesquisa postulada:	<input type="checkbox"/> Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo	
Justificativa e comprovação de enquadramento na linha de pesquisa do PPG-Geo - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com a linha de pesquisa do PPG-Geo:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202_ .
Cidade e data



ANEXO II
QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA/INTELECTUAL - DE
JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2025

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes :
ORCID:

1. Produção Intelectual

1.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico “INSCRIÇÕES” deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital).

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde . Ponto s
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico A3					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO III

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES - DE JANEIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2025

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias - **Produção científica de janeiro de 2021 a fevereiro de 2025**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis A1:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis A2:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis A3:
Link:		
Artigo:		



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES NA CATEGORIA PERMANENTE - 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPG-Geo/CPTL/UFMS**

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CRENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia, regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2025 - PROPP/UFMS-PPG-Geo/CPTL/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2025.
Cidade e data